



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/09/2024, Edição nº 6346, Página nº 02

### DECRETO Nº 5.527/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.206](#), de 19 de dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
04.124.0005.2014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE  
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
000 - Recursos Ordinarios(livres) R\$ 71.000,00

**TOTAL ..... R\$ 71.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
28.843.0004.0002 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA  
3.2.90.21.00 - Juros sobre a dívida por contrato  
000 - Recursos Ordinarios(livres) R\$ 71.000,00

**TOTAL ..... R\$ 71.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2024.**

**NORBERTO PINZ  
Prefeito**